

Política de Diversidade e Inclusão

PRINCÍPIO

A Metalúrgica Progresso de Vale de Cambra, SA (adiante designada como “Empresa”), reconhece ser um dever e responsabilidade social a prossecução de uma política que vise a promoção da diversidade e da inclusão, como fator essencial para um desenvolvimento saudável das empresas e da sociedade em geral, num quadro de igualdade de oportunidades e de tratamento para todos, de forma indiscriminada, garantindo um desenvolvimento social pleno, justo e integrado.

E neste contexto, a Empresa ao longo do tempo tem valorizado uma cultura de diversidade, recusando qualquer forma de discriminação com base na etnia, nacionalidade, sexualidade, género, condição física, idade ou religião.

Para cumprir este desiderato, a Empresa formaliza a presente Política de Diversidade e Inclusão, assente em três linhas mestras:

- Desenvolvimento contínuo de uma cultura organizacional, baseada no respeito mútuo, no reconhecimento, na valorização de talentos e nas diferenças individuais, que promovam a diversidade das suas pessoas;
- Aprofundar condições para compreender, respeitar e promover a diversidade e inclusão por todos os colaboradores, como meio para alcançar o bem-estar intelectual, emocional, moral e espiritual de cada pessoa, de acordo com as necessidades;
- Desenvolver esforços para assegurar que os princípios sejam aplicados a todos os trabalhadores e demais parceiros externos à empresa.

COMPROMISSOS

A prossecução desta política traduz-se num conjunto de compromissos:

- Assegurar um ambiente de trabalho livre de preconceitos e discriminação, respeito e valorização pelas individualidades, disponibilizando oportunidades para todas as pessoas, pautado pela equidade
- Tomar medidas de discriminação positiva e proibição de quaisquer formas de discriminação ou assédio, em função do género, da idade, da nacionalidade e da residência;

- Implementar medidas que permitam a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais e que promovam a adaptação dos postos de trabalho, sempre que necessário;
- Manter práticas de gestão de pessoas que suportem os princípios da diversidade e inclusão, com igualdade de tratamento e de oportunidades no processo de recrutamento e seleção, na formação e desenvolvimento profissional, na avaliação de desempenho, na progressão na carreira e nas condições remuneratórias, no respeito pela legislação em vigor;
- Cumprir escrupulosamente a legislação de proteção de dados no âmbito de processos ligados à diversidade e inclusão, assegurando que os dados pessoais utilizados serão exclusivamente aqueles fornecidos pelo trabalhador.
- Monitorizar o alinhamento da presente Política, com os princípios inseridos no Código de Conduta e na Política de Direitos Humanos, bem como com as melhores práticas e legislação aplicáveis.

VALIDADE E COMUNICAÇÃO

Esta política entra em vigor no dia 28 de julho de 2023, tendo a validade de 3 anos, sendo passível de revisão intercalar se se justificar.

A Empresa tomará medidas para que todos os seus colaboradores e demais destinatários tenham conhecimento e compreendam o âmbito desta Política, através da publicitação interna e através do site da Empresa.

Vale de Cambra, 28 de julho de 2023

A Administração

